

AULIPART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ/MF nº 04.228.399/0001-13

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de dezembro de 2024, às 10:00 hs, na sede da Companhia, localizada na Av. Guido Calai nº 1839 - Sala 03, Jd São Luiz, São Paulo - SP, CEP 05802-140, afim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Eleição de Membros da Diretoria, (II) Alteração Estatuto Social e (III) Consolidação do Estatuto Social. São Paulo, 22 de novembro de 2024. Andrea Aulicino Maciel - Diretora

SCAV PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 15.214.000/01-16

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de dezembro de 2024, às 10:00 hs, na sede da Companhia, localizada na Alameda dos Jurupis nº 80, Indianapolis, São Paulo - SP, CEP 04088-000, afim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Eleição de Membros da Diretoria, (II) Alteração Estatuto Social e (III) Consolidação do Estatuto Social. São Paulo, 22 de novembro de 2024. Andrea Aulicino Maciel - Diretora

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.
CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE 35.300.535.715

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria em exercício comunica aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023, necessários à realização da próxima Assembleia Geral da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A., a ser marcada, se encontram disponíveis na sede social da Companhia, à Avenida Prestes Maia, 792, Bairro Centro, Diadema/SP. Os referidos documentos foram remetidos aos acionistas, por e-mail, em 19/11/2024, e serão remetidos, também, por carta, nos termos do art. 133, § 2º, da Lei nº 6.404/76. A diretoria em exercício, João Paulo Chacur e Wellington Roberto.

FP Participações S.A.
CNPJ/MF nº 53.478.792/0001-70 - NIRE 35.300.630.564 ("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Hora e Local de Realização:** Realizada no dia 02 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 12º Andar, Sala 124, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04551-010. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das sociedades por ações"), por estar presente à assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. 3. **Mesa:** Fernando Longuini Milian Sartori - Presidente; e Michel Tridico Tortelli - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o aumento de capital da Companhia; (II) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (III) Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos complementares necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia. 5. **Deliberações:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, sem quaisquer ressalvas e restrições, deliberou: (I) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 387.500 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, neste ato, pelos Acionistas da Companhia, mediante a conferência de 307.500 (trezentos e sete mil e quinhentas) quotas de sua titularidade e de emissão da **Finpec Agronegócios Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 12º Andar, Sala 124, Vila Olímpia, CEP 04551-010, devidamente inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 29.886.187/0001-54, e com seus atos constitutivos aprovados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.230.944.093, nos termos pormenorizadamente descritos por meio do **Anexo I - Boletins de Subscrição** anexos à presente. Dessa forma, o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, será alterado para R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) dividido em 388.500 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Conseqüentemente, o Artigo 4º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 4º - O capital social é de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), dividido em 388.500 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e com direito a voto.**" (II) Aprovar a consolidação do novo Estatuto Social, conforme **Anexo II - Estatuto Social Consolidado**, e (III) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares do registro, a ser realizado, na presente data, bem como a emitir, em mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: **Fernando Longuini Milian Sartori** - Presidente; e **Michel Tridico Tortelli** - Secretário; Acionistas: **Fernando Longuini Milian Sartori**, **Michel Tridico Tortelli**, **Henrique Martins Ferreira Arantes** e **Murilo de Faria Nogueira Lourenço**; A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de outubro de 2024. Mesa: **Fernando Longuini Milian Sartori** - Presidente, **Michel Tridico Tortelli** - Secretário. CNPJ/ME nº 53.478.792/0001-70 - NIRE 35.300.630.564. A presente matéria está sendo publicada simultaneamente na versão impressa e Digital do Jornal O Dia SP, no seguinte endereço: <https://www.jornalodiassp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>.

MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF nº 31.694.735/0001-96 - NIRE 35.235.364.672

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados: **DANIEL SHIRASHI**, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade RG nº 34.360.445-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.904.568-47, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Luiz Sérphico Junior, 755, apartamento 34, Torre A - 0, bairro Jardim Caravelas, CEP 04729-080 ("Daniel"); e **SERGIO CAMPANIGA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 18.023.513-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.825.758-42, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, apartamento H 23, bairro Vila Suzana, CEP 05641-000 ("Sergio"); Unicos sócios representando a totalidade do capital social da **MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.694.735/0001-96, com sede social no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, localizada na Rua Pais Leme, 215, conjunto 1114, bairro de Pinheiros, CEP 05424-150, com seus atos constitutivos aprovados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.235.364.672 ("Sociedade"), RESOLVEM, por unanimidade e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os termos e condições abaixo: 1. **TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE:** 1.1. Os sócios, neste ato, resolvem aprovar, por unanimidade, a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada cuja sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob nº 113 da Lei 10.246, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), passando a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como pelos termos e condições ora estabelecidos e indicados no correspondente estatuto social, constante do **Anexo III** deste documento ("Estatuto Social"), sem interrupção de sua continuidade jurídica. ("Transformação"). 1.2. Em virtude da transformação aprovada acima, os sócios decidem, por unanimidade, alterar a denominação social da Sociedade de **MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA.** para **MEDHELP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia"). 1.3. Tendo em vista a transformação ora aprovada, os atuais sócios, acima qualificados, passarão à qualidade de acionistas da Companhia, e o capital social de R\$10.000,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, em 10 (dez) ações ordinárias, com valor nominal de R\$1.000,00 (um mil e cem reais), dividido em 842.459 (oitocentas e quarenta e duas mil e quatrocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 1.4. O capital social da Companhia passa, então, a ser distribuído entre os acionistas da seguinte maneira, nos termos dos boletins de subscrição constantes no **Anexo I: Acionista: Daniel Shirashi. Quantidade de Ações: 589.721. Participação (%): 70%. Acionista: Sergio Campaniga Junior. Quantidade de Ações: 252.738. Participação (%): 30%. TOTAL QUANTIDADE DE AÇÕES: 842.459. Participação (%): 100%. 1.5. Constatando que o jornal a ser utilizado para as publicações determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, será o **Diário SP**. 2. **ADMINISTRAÇÃO:** 2.1. A Companhia será administrada por uma diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros ("Diretoria"), sendo um Diretor Executivo e um Diretor Operacional, e os demais sem designação específica, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral, por unanimidade, a cargo de 2 (dois) anos, e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição. 2.2. Os acionistas, neste ato, elegem, por unanimidade, **Daniel Shirashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 34.360.445-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.904.568-47, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Luiz Sérphico Junior, 755, apartamento 34, Torre A - 0, bairro Jardim Caravelas, CEP 04729-080 e **Sergio Campaniga Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 18.023.513-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.825.758-42, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Marechal Humberto de Moraes, 338, apartamento H 23, bairro Vila Suzana, CEP 05641-000, para ocupar respectivamente os cargos de Diretor Executivo e Diretor Operacional da Companhia. 2.3. Os Diretores eleitos e acionistas qualificados, Daniel e Sergio, tomam posse nos seus respectivos mandatos assinatura dos termos de posse que integram a presente ata como **Anexo II**, e declaram expressamente não estarem impedidos, por qualquer lei especial, de exercer as atividades de empresário, bem como de administrar sociedade empresária, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, petis ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 2.4. A remuneração dos Diretores da Companhia será fixada em assembleia geral posterior, a ser realizada oportunamente. 3. **ESTATUTO SOCIAL:** 3.1. Os acionistas aprovam, reformulam e consolidam, por unanimidade, o estatuto social da Companhia, que deverá vigorar a partir de redação constante do **Anexo III**. E, por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento em uma via, de forma eletrônica. São Paulo, 29 de outubro de 2024. Acionistas e Diretores Eleitos: **DANIEL SHIRASHI - SERGIO CAMPANIGA JUNIOR**, Advogado Responsável: **JOSÉ GERALDO MARTINELLI** - OAB Nº 135.298. JUCESP nº 422.189/24-8 em 11/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.300.501.497

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora da 4ª (quarta) emissão de debêntures mandatoriamente convertíveis em ações, da espécie quirográfica, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em até 2 (duas) séries ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A., celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequioa Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/ACC6-4F8B-CACA-F8E7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACC6-4F8B-CACA-F8E7



Hash do Documento

0A3702E349780E5ACEE5501C4F8E1EB55D732C4BA50500B2E34F630B2F12E20A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 23/11/2024 06:33 UTC-03:00
Nome no certificado: O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

